



Grupo Autárquico Bloco Esquerda da Freguesia de Oliveira do Douro

MOÇÃO

Pela defesa dos direitos dos trabalhadores operacionais das escolas do concelho de Vila Nova de Gaia

Considerando que:

1. O anterior Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Dr. Eduardo Vítor, fez aprovar em Assembleia Municipal uma deliberação que permite ao Município “emprestar” trabalhadores operacionais das escolas públicas a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), durante os períodos de interrupção letiva;
2. Esta decisão foi, desde o início, contestada pelos trabalhadores abrangidos e pelo respetivo sindicato, por configurar uma utilização abusiva de mão-de-obra pública, fora das funções legalmente atribuídas e sem formação adequada para as tarefas exigidas;
3. Durante o período de pré-campanha para as eleições autárquicas, o atual Presidente da Câmara Municipal, Dr. Filipe Menezes, assumiu publicamente a intenção de reverter esta decisão, manifestando igualmente abertura para reunir com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPN);
4. O STFPN solicitou formalmente uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, com o objetivo de expor as razões do descontentamento dos trabalhadores e obter a confirmação do compromisso assumido de reversão da referida medida;
5. Decorridos vários dias sem qualquer resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e após consulta aos trabalhadores, o STFPN decidiu avançar com a marcação de greve dos seus associados para os dias anunciados;
6. A ausência de diálogo e de resposta institucional constitui uma falta de respeito pelos trabalhadores, agravando um conflito que poderia e deveria ter sido resolvido pela via negocial;

Assim, a Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, reunida em 29 de dezembro de 2024, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Manifestar a sua solidariedade com a luta e a greve dos trabalhadores operacionais das escolas do concelho de Vila Nova de Gaia, que, durante o período de interrupção letiva do Natal, estão a ser **indevidamente “emprestados”** a IPSS para desempenhar funções que não integram o seu conteúdo funcional;
2. Repudiar a utilização **gratuita** de trabalhadores da administração pública para suprir carências estruturais de instituições privadas, em prejuízo dos direitos laborais, da dignidade profissional e da segurança dos próprios trabalhadores;
3. Instar o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a cumprir os compromissos publicamente assumidos, reabrindo de imediato o diálogo com os representantes sindicais e procedendo à reversão da decisão que permite esta prática;
4. Reafirmar que a interrupção letiva não suspende direitos laborais, nem legitima a deslocação forçada de trabalhadores para funções alheias às suas competências e formação;
5. Dar conhecimento desta moção à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao STFPN e às direções das escolas envolvidas.

Oliveira do Douro, 29 de dezembro de 2025

O representante eleito pelo Bloco de Esquerda

Esta proposta foi aprovada com os votos da CDU e CHEGA,

Depois de suprimidas as palavras escritas em vermelho